



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

108

PORTARIA Nº 7.543 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 5746/2017, em 10 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor LAERCIO BUENO DE OLIVEIRA,
portador do RG/SP nº 17.803.544, ocupante do emprego público permanente
de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário, admitido pela Portaria nº
3.930, em 21 de julho de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir da
presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de julho de 2017.

O Prefeito

JOSE LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos